



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 0160/2013

SÚMULA: Homologa eleição e nomeia membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica homologada a escolha dos Conselheiros Governamentais e não Governamentais eleitos em plenária realizada em 28 de novembro de 2013.

Art. 2º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança - CMDCA para o período de 28/11/2013 à 27/11/2015.

Conselheiros Governamentais

Membro	Suplente	Representação
Claudete Maria Alves	Maria Odete de Oliveira	Sec. M. de Educação
Suely Rodrigues	Jessica Carvalho Borak	Sec. M. de Saúde
Eliziane Blem da Silva	Daiana Panho	Sec. M. de Finanças
Noely Cavichon	Neuza Terezinha Paganini	Sec. M. de Assist. Social

Conselheiros Não Governamentais

Membro	Suplente	Representação
Célia Pereira dos Santos	Romildo Leite	APMIF/Associação de Proteção a Maternidade, Infância, Idoso e a Família.
Larissa Radel	Marli Felipe	Associação Pestalozzi de Catanduvas
Clair Fries de Borba	Rosane Buhler Hasper	Clube de Mães do Passo Liso
Celeni Adriana de Freitas Moreira	Clarice Baldissera	Associação de Moradores do Bairro Alto Alegre

Art. 3º- Os trabalhos executados pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança - CMDCA serão considerados de relevância para o Município de Catanduvas/PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 28 de novembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas, PR, em 02 de dezembro de 2013.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA